

SESSÃO PLENÁRIA
29/03/2023



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A U T A

NUMERO			EMENTA	RELATOR(A)	REQUERENTE	LOCALIDADE	PROCESSO
Nº	DELIBERAÇÃO PARECER	COMISSÃO					
1	215	CEMES CEF	Credencia a Escola de Educação Básica Ases, em Charqueadas, para oferta do Ensino Fundamental-anos finais e do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Autoriza o funcionamento desses Cursos, nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar Parcial.	Sônia Simone	Administração de Serviços Educacionais, Alvares e Arnildo Ltda	Charqueadas	22/1900-0036727-5
2	216 RP	CEMES CEP	Descredencia, por mudança de sede, a Escola Técnica Attivo, localizada na Avenida Fernandes Bastos, nº 944, em Tramandaí. Credencia, por 3 anos, a Escola Técnica Attivo, na Rua Saldanha da Gama, nº 1224, em Tramandaí, para oferta do Curso Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico – Ambiente e Saúde, desenvolvido na modalidade presencial e para oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.	Érico	Sirlei Rodrigues dos Santos – ME	Tramandaí	21/1900-0004990-1
3	217	CEP	Credencia, por 3 anos, a Escola de Educação Profissional CTEMER, em Pelotas, para oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade presencial, passando a Escola a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Aprova o Regimento Escolar para Educação Profissional. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Determina providências.	Érico	Cursos de Saúde CTEMER Ltda	Pelotas	22/1900-0010431-2
4	218	CEP	Credencia, por 3 anos, a Escola Sinodal de Educação Profissional, em São Leopoldo, para oferta do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Determina providências.	Oswaldo	Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura ISAEC	São Leopoldo	22/1900-0002436-0
5	219	CEP	Credencia, por 3 anos, a Escola Sinodal de Educação Profissional, em São Leopoldo, para oferta do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo – eixo tecnológico Produção Cultural e Design, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade presencial. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Determina providências.	Antônio	Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura ISAEC	São Leopoldo	22/1900-0002441-6
6	220	CEP	Considera cumpridas, pela QI Escola de Educação Profissional – Rio Grande, em Rio Grande, as providências determinadas nos itens 13 e	Érico	QI Faculdade e Escola Técnica Ltda	Rio Grande	20/2700-0000226-0

			21 das Deliberações CEEed nº 201/2021 e nº 202/2021, referentes aos Cursos, Técnico em Informática para Internet – eixo Tecnológico Informação e Comunicação e Técnico em Vendas – eixo tecnológico Gestão e Negócios.				
7	221	CEP	Retifica a Deliberação CEEed nº 118/2023, da QI Escola de Educação Profissional – Canoas, em Canoas.	Ana Rita	QI Faculdade e Escola Técnica Ltda.	Canoas	21/1900-0001987-5
8	222	CEMES CEF	Retifica a Deliberação CEEed nº 153/2023, da Escola de Ensino Médio Universitário – Gravataí, em Gravataí/RS.	Ana Rita Sandra Silveira	Sociedade Educacional Gravataí Sociedade Simples Ltda	Gravataí	22/1900-0004416-6
9	223	CEP	Recredencia, por 3 anos, a Escola Técnica Inteligência Educacional, em Porto Alegre, para oferta do Curso Técnico em Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Contabilidade, autorizado pelo Parecer CEEed nº 789/2012.	Érico	Inteligência Educacional – Ensino a Distância Ltda.	Porto Alegre	21/1900-0009689-6
10	224	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Roger Fernando Montoya Martinez, na República Bolivariana da Venezuela.	Sônia	Roger Fernando Montoya Martinez	Porto Alegre	23/2700-0000007-7
11	225	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Bianca Hubner, na República do Paraguai.	Carla	Bianca Hubner	Porto Alegre	22/1900-0032547-5
12	226	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por José Daniel Mariño Martínez, na República de Cuba.	Érico	José Daniel Mariño Martínez	Porto Alegre	23/1900-0000457-7
13	227	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ansoni Mariano Salgado Amador, na República de Honduras.	Iara	Ansoni Mariano Salgado Amador	Porto Alegre	22/1900-0029639-4
14	228	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Alain Leonel Rodrigues Garcia, na República de Cuba.	Raul	Alain Leonel Rodrigues Garcia	Porto Alegre	23/1900-0001122-0
15	229	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Orlando Cândido Simão Lourenço, na República de Angola.	Érico	Orlando Cândido Simão Lourenço	Porto Alegre	23/2700-0000011-5
16	230	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Baniol Jean Baptiste, na República do Haiti.	Raul	Baniol Jean Baptiste	Porto Alegre	23/2700-0000014-0
17	231	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Jean René Volcy, também declarados equivalentes ao Ensino Médio na República Dominicana, por seus estudos realizados na República do Haiti.	Carla	Jean René Volcy	Porto Alegre	23/1900-0002110-2

18	232	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ivandro Maria Cabral da Veiga, na República de Cabo Verde.	Iara	Ivandro Maria Cabral da Veiga	Porto Alegre	23/2700-0000017-4
19	233	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Maria Mathilde de Sousa Cavalheiro, na República Oriental do Uruguai.	Raul	Maria Mathilde de Sousa Cavalheiro	Porto Alegre	23/1900-0002470-5
20	234	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Jhon Ely Gonzalez Colmenares, na República Bolivariana da Venezuela.	Sônia	Jhon Ely Gonzalez Colmenares	Porto Alegre	23/2700-0000019-0
21	235	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Daniel Fidelis Carlotto, na República Portuguesa.	Érico	Daniel Fidelis Carlotto	Porto Alegre	23/2700-0000024-7

Obs: A Deliberação número 216 da CEMES e CEP foi retirada de pauta. Com isso, a Deliberação número 235 passa a ser de número 216.